



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Contrato nº 15/2018
Processo nº040/001023/2018
Pregão nº31/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 15/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA CONTECK, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, com sede na Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sra. DAYSE NOGEIRA MONASSA, matrícula nº1247563-0, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, doravante denominada DEVEDOR, e a Empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 192 sala 201, Centro, Niterói, inscrita no CNPJ sob o nº 30.598.395/0001-37, neste ato representada por sua procuradora, Sra. STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES, brasileira, portadora da carteira de identidade nº expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº, doravante denominada simplesmente CREDOR, resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO nº 15/2018** extinto em (02/09/2018), que tinha por objeto a prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o controle, a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços a serem executados nas instalações esportivas do município de Niterói, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I-Termo de Referência do Objeto, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, conforme definido no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de novembro de 2024, no valor total de R\$ 1.096.810,48 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900000310/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor referente ao **Termo de Ajuste de Contas**, em razão dos serviços objeto do Contrato nº 15/2018, é de R\$ 1.096.810,48 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao período de 01/11/2024 a 30/11/2024, de acordo com as justificativas nos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



NITERÓI
O FUTURO É AGORA

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



Programa de Trabalho nº 26.01.15.452.0010.4011

Elemento de Despesas: 33.90.92

Fonte nº: 170400

Com cobertura total na nota de empenho nº000598, no valor de R\$ 1.096.810,48 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

A **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar no presente e no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, ou de qualquer natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período de **01/11/2024 a 30/11/2024** abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

PARÁGRAFO ÚNICO

O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, das partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 19/03/2025.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER

Documento assinado digitalmente

gov.br

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES

Data: 19/03/2025 09:58:17-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

STELLA FREITAS RODRIGUES FONTES
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E EQUIPAMENTOS LTDA

Testemunhas: 1- _____

Testemunhas: 2- _____



Processo nº 9900000310/2025	Data 03/01/2025	Rubrica	Folha
---------------------------------------	---------------------------	----------------	--------------

Referência: Nota Técnica nº 0049/CGM/2025.

EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, A FICHA DA CPFGEF ESTÁ SENDO ELABORADA PELA CGM, DE FORMA PROVISÓRIA, ATÉ DEFINIÇÃO DE FLUXO

1. Quadro resumo:

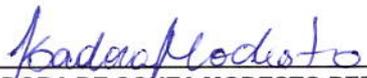
DETALHAMENTO PROCESSUAL:	
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER	
FAVORECIDO: Conteck Comércio e Serviços de Instalações de Equipamentos LTDA	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas (TAC)	
OBJETO DE SOLICITAÇÃO: Trata-se de avaliação acerca da solicitação da SECONSER com vistas à celebração do Termo de Ajuste de Contas (TAC) com a empresa Conteck Comércio e Serviços de Instalações de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ: 30.59,8.395/0001-37, referente à prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, o controle a estocagem e distribuição, bem como a supervisão dos serviços executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, durante o período de novembro de 2024, sem cobertura contratual, no valor de R\$ 1.096.810,48 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).	
ASSUNTO: Deliberar sobre o objeto solicitado	
VALORES	
CONTRATO: ----	ADITIVOS: ----
PRAZO INICIAL: ----	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R\$ R\$ 1.096.810,48	
SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 135946 R\$ R\$ 1.096.810,48 (rever ND)	
PERÍODO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: novembro de 2024	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ---	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL:	ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:
FONTE: 1.704.00	ND: ---



Processo nº 9900000310/2025	Data 03/01/2025	Rubrica	Folha
--------------------------------	--------------------	---------	-------

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGEF:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> APROVADO PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
VALOR TOTAL APROVADO:		
VALOR MÁXIMO PARA LIQUIDAÇÃO NO EXERCÍCIO DE:		


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)


HEITOR PEREIRA MOREIRA
Niterói Prev


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretaria Municipal de Fazenda


RUBIA CRISTINA COSTA BOMFIM SECUNDINO
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº 0049/2025/CGM

À SECONSER,

Para providências, face à APROVAÇÃO da CPFGEF, em 10 / 03 / 2025.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.


ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

Madelon Cony Teixeira Moreira-matricula nº 016557
Flávia Mendonça C. Cortes-matricula nº 1243080-0

PORTARIA Nº 049/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2025, para a Gestão Administrativa e Esportiva do Complexo do Viradouro, Fundamento legal: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 13.996/2021, processo 9900004277/2025.
- Lucia Regina Bessa de Mendonça Voss - matrícula nº 11234957-9
- Vladilson Fernandes da Silva -matricula nº 1243095-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO SEPLAG Nº 02/2025

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2023; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, e **SCIENCE – Sociedade para o Desenvolvimento da Pesquisa Científica** CNPJ/MF sob o nº 68.760.453/0001-50; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº01/2023, relativo à prestação de serviços para Elaboração e Aplicação da Pesquisa por Amostra de Domicílio do Município de Niterói, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/1993, §1º, e na Cláusula Segunda, §1º, do contrato; **VALOR: Sem alteração de valor contratual; VERBA:** Programa de Trabalho: 23.01.04.122.0145.5183 ; Fonte: 1.704.00 ; Códigos de Despesa: 33.90.39; Notas de Empenho: 162/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, § 1º e demais legislações aplicáveis, considerando o contido no processo administrativo nº 9900008530/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO SECONSER Nº 004/2025

Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº15/2018– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, controle, estocagem, distribuição e supervisão de serviços executados nas instalações esportivas do Município de Niterói, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993, no Contrato nº 15/2018, seus aditivos e anexos, no período de novembro de 2024 e conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I-Termo de Referência do Objeto. Proc. Administrativo nº.:990000310/2025.Período correspondente: 01/11/2024 a 30/11/2024. **VERBA:** Fonte: 170.400, Programa de Trabalho n.º 260115.452.0010.4011, Elemento de Despesa nº 33.90.92. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:** R\$1.096.810,48(um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025. **NOTA DE EMPENHO:** 000598/2025. **DATA DE EMPENHO:** 14/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 004/2025- O Secretário Municipal de Educação e a Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em atendimento às determinações contidas no art. 1º e art. 3º da Portaria Conjunta SME/FME Nº 028/2024:

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo como membros efetivos da Comissão de Acompanhamento da Gestão Democrática Escolar – CAGDE:

Ándrea Paiva de Figueiredo Pereira – Matrícula 11235369-6

Camila Ferreira Souza Alo – Matrícula 11236091-5

Delma Marcelo dos Santos – Matrícula 11235783-8

Maria de Fátima de Araújo Santos – Matrícula 11235647-5

Renata Araújo de Castro Ferman – Matrícula 11238057-3

Walter Pereira Valverde Junior – Matrícula 11237929-8

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas na Portaria Conjunta SME/FME nº 038/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDÊNCIA - FGA

PORTARIA FGA Nº 438/2025- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os servidores responsáveis pela fiscalização, na forma no Art. 67 da lei 8.666/93, Processo Nº 9900019334/2023, do Pregão Eletrônico 53/2023, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos da classe dos Anti-Infeciosos, visando o abastecimentos das unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

• Fiscal: Marcelo Marsico Leal – Matrícula: 436.856-9 – Cargo: Farmacêutico - Lotação: ALCEN – Almoxarifado Central.

• Fiscal: André Gonçalves Duarte – Matrícula: 143.426-3 – Cargo: Farmacêutico - Lotação: COFAR – Coordenação de Farmácia.

Art. 2º Indicar os fiscais responsáveis pelo recebimento dos medicamentos especificados nas Ordens de compras nº 028/2024 a 039/2024 referente ao Processo Administrativo Nº 9900047852/2023 cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos diversos com vistas ao atendimento dos usuários da rede de saúde do SUS do município de Niterói, para período de 180 (Cento e Oitenta) dias.

• Fiscal: Marcelo Marsico Leal – Matrícula: 436.856-9 – Cargo: Farmacêutico Lotação: ALCEN – Almoxarifado Central.

• Fiscal: André Gonçalves Duarte – Matrícula: 143.426-3 – Cargo: Farmacêutico - Lotação: COFAR – Coordenação de Farmácia.

Art. 3º Indicar os servidores responsáveis pela fiscalização, na forma no Art. 67 da lei 8.666/93, Processo Nº 9900035827/2023, do Pregão Eletrônico 67/2023, cujo objeto é a Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos da Atenção Hospitalar da Assistência Farmacêutica, visando abastecimentos das unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

• Fiscal: Marcelo Marsico Leal – Matrícula: 436.856-9 – Cargo: Farmacêutico Lotação: ALCEN – Almoxarifado Central.

• Fiscal: André Gonçalves Duarte – Matrícula: 143.426-3 – Cargo: Farmacêutico - Lotação: COFAR – Coordenação de Farmácia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

EXTRATO FGA Nº 022/2025

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 01/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e J.S.R.C. GNV segurança contra incêndio Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Juraci Almeida Sousa; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato FMS nº 01/2024, relativo a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos extintores de incêndio da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS), incluindo recarga, testes hidrostáticos, pintura e substituição de peças e acessórios, conforme as condições estabelecidas, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Primeira do Contrato; **VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.122.0145.6272 Código de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 1.600.50 Nota de Empenho: 173 e 86/2025; **PRAZO:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de abril de 2021, tendo em vista a justificativa contida nos processos administrativos nº. 9900012423/2023.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA- VIPACAF

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

PUBLICAÇÃO: ENGENHARIA. 19/03/25.

Termo de Intimação.

O Condomínio Cidade de Setubal. Rua Gavião Peixoto 332 - Icaraí – Niterói RJ. Para Ciência, foi enviado por **AR o Termo de Intimação Nº 8157 referente ao processo Nº 9900120757/24.**

O Condomínio Nova Alameda. Alameda São Boa Ventura 987 – Fonseca – Niterói RJ. Para Ciência, foi enviado por **AR o Termo de Intimação Nº 8156 referente ao processo Nº 9900007728/25.**

Autos de Infração:

O Condomínio Nova Alameda. Alameda São Boa Ventura 987 - Fonseca Niterói RJ, Para Ciência, foi enviado por **AR O Auto de Infração Nº 7602 referente ao processo Nº 9900007728/25.**

